PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 21.10.94
Através de
Dirlei Martins Zortéa
Secretária de Administração

LEI Nº 923/94

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR O EVENTO "NATAL COM LUZ", AUTORIZA DESPESAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

AGENOR LUIS CESTONARO Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o Evento "Natal Com Luz", constante no calendário de Eventos do Município, conforme Lei Municipal nº 876/93, de acordo com o programa que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas, na execução do evento, até o montante de R$1.120,00 (Mil cento e vinte reais), no que segue:
- Premiação para 1º, 2º e 3º colocados, no concurso de trabalhos artísticos de alunos das escolas localizadas no Município; aquisição de balas para distribuir às crianças na Praça; premiação ao 1º colocado no concurso de vitrines; aquisição de materiais para enfeitar o carro do papai noel e vestimenta do grupo de pessoas que o acompanharão; fotos para registro do evento, cujas despesas poderão atingir até o montante deR$ 280,00
- Contratação de espetáculo pirotécnico, contratação de carro de som para divulgação do evento, e confecção de roupas, as despesas poderão atingir até o montante deR$ 840,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS NO EVENTO.....R$1.120,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 0602 - Secretaria da Educação , 08422471017 - Eventos Culturais 3120 - Material de Consumo, 3132 Outros Serviços e Encargos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 21 dias do mês de outubro de 1994.

AGENOR LUIS CESTONARO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIRLEI MARTINS ZORTEA
Sec. Munic. Administração